



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO TRT7.GP Nº 270, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa PROAD Nº 3697/2022-B,

R E S O L V E

Art. 1º Criar na estrutura organizacional do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região a Divisão de Gestão de Precedentes, vinculada à Secretaria-Geral Judiciária com atribuições a serem incorporadas ao Regulamento Geral.

Art. 2º Criar 01 (um) cargo em comissão, nível CJ1, de Diretor da Divisão de Gestão de Precedentes.

Art. 3º Desvincular a Assessoria Técnica de Apoio ao Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas da Secretaria Judiciária, vinculando-a à Divisão de Gestão de Precedentes.

Art. 4º Desvincular a Coordenadoria de Precatórios, Requisitórios e Cálculos Judiciais da Secretaria-Geral Judiciária, vinculando-a à Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE.

Fortaleza (CE), 6 de dezembro de 2022.

REGINA GLAUCIA CAVALANTE NEPOMUCENO

Presidente do Tribunal